



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/07/2025 ATÉ ÀS 15:00hs
(HORÁRIO DE MATO GROSSO)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br**

LINK DO EDITAL: <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/transparencia/licitacao-e-contrato/DISPENSA-LEI-14133-2021/2023/>

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Turismo e Cultura, Saúde e Educação do Município de São Pedro da Cipa – MT**”, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender às demandas recorrentes dos órgãos solicitantes para a realização de eventos de cunho institucional, educativo, social e cultural, os quais necessitam de ambientação visual adequada. A ausência de estrutura, pessoal e materiais próprios torna indispensável a contratação de empresa especializada para garantir qualidade, agilidade e eficiência, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de preço para a contratação é de **RS 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).**

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



4.1. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A presente DISPENSA ELETRÔNICA ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site oficial do Município.

Os documentos de habilitação e a proposta de preço deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br fazendo referência à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025.

5.2. Documentos de Habilitação:

A documentação para habilitação deverá ser apresentada, conforme a seguir:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, devidamente registrado, e, se for o caso, documentos de eleição de seus administradores; ou Registro comercial, no caso de empresa individual; ou Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; ou Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; ou Prova de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- f) CND Estadual e Municipal; ou Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- g) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.3. Proposta de Preço:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



5.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

5.3.2. Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente, considerando todas as despesas incidentes, inclusive tributos, encargos sociais, fretes e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5.3.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

5.3.4. O prazo para prestação dos serviços será de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Edital;
- b) Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- c) Contenham vícios ou ilegalidades.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal atestada, desde que acompanhada da documentação fiscal exigida.

7.2. Para a realização do pagamento, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de São Pedro da Cipa-MT, no endereço eletrônico <https://www.saopedrodacipa.mt.gov.br/arquivos/2025/91be8872489a52a10f69e1e152f3c2db.pdf>.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, com base na legislação vigente.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



8.3. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao@saopedrodacipa.mt.gov.br.

8.4. A Administração poderá revogar ou anular a presente Dispensa Eletrônica por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem gerar direito à indenização, salvo previsão legal em contrário.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de Julho de 2025.

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valter Souza Catarino
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Wilson Virginio de Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Marcos Dourado Bastos
SUPERINTENDENTE SECRETARIA TURISMO E CULTURA ESPORTE E
LAZER**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Turismo e Cultura, Saúde e Educação do Município de São Pedro da Cipa – MT”

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa atender às demandas recorrentes dos órgãos solicitantes para realização de eventos de cunho institucional, educativo, social e cultural, os quais necessitam de ambientação visual adequada. A ausência de estrutura, pessoal e materiais próprios torna indispensável a contratação de empresa especializada para garantir qualidade, agilidade e eficiência, conforme preceitua o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (RS)
01	Arco de balão (6 Metros)	METROS	50	394,50	19.725,00
02	Aparador espelhado	UN	10	75,00	750,00
03	Cortina 2,80x6,00m	UN	40	415,00	16.600,00
04	Cortina 3,50x12,00m	UN	10	775,00	7.750,00
05	Arranjo de flores	UN	40	47,50	1.900,00
06	Display 1,5m	UN	30	45,00	1.350,00
07	Puff	UN	20	55,00	1.100,00
08	Tapete vermelho	UN	10	225,00	2.250,00
09	Poltrona decorativa	UN	10	215,00	2.150,00
10	Toalha – cores diversas	UN	50	13,50	675,00
11	Toalha mesa de honra	UN	50	50,00	2.500,00
12	Espaço instagramável (4m)	SERV	10	550,00	5.500,00
	TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				RS 62.250,00

Valor Total Estimado: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



Obs.: Caso os serviços propostos pela Licitante vencedora não atendam as especificações contidas no Processo e na Proposta, ou apresentem quaisquer desvios de padrão, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reformulação, dentro das especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 A contratada deverá executar os serviços com qualidade técnica compatível ao porte do evento, observando pontualidade e prazos definidos.

4.2 A contratada deverá manter equipe capacitada e disponível durante todo o período de execução, garantindo eficiência e segurança.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

Comparecer ao local do evento na data e horário acordados;

Manter equipamentos e materiais em bom estado;

Responsabilizar-se por eventuais danos causados por sua equipe ou materiais;

Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalizar e atestar a execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos de acordo com o contrato;

Prestar esclarecimentos à contratada sempre que necessário;

Notificar irregularidades e solicitar correções.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a apresentação da nota fiscal atestada, desde que acompanhada da documentação fiscal exigida.

8. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha 373 - 01.08.03.08.243.0013.2257.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com o Programa Criança Feliz - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 392 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



Ficha 393 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 394 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com a Secretaria de Assistência Social - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 402 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Programa de Apoio à Família – PAIF - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 403 - 01.08.03.08.244.0013.2064.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Programa de Apoio à Família – PAIF - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 416 - 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com o SCFV - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 417- 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com o SCFV - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 643 - 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – Manutenção e Encargos com o SCFV - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 93 - 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – Manutenção e Encargos com a gestão administrativa da secretaria de educação - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 146 - 01.06.01.12.361.0007.2358.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – Manutenção e Encargos com o Ensino fundamental – anos iniciais - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 196 - 01.06.01.12.365.0007.2360.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO – Manutenção e Encargos com a Educação Infantil – Creche - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 227 - 01.07.01.10.122.0012.2236.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



Ficha 215 - 01.07.01.10.122.0012.2049.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 337 - 01.08.02.08.122.0013.2258.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 515 - 01.11.02.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 527 - 01.11.03.13.392.0004.2350.0000.3.3.90.39.00 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CULTURA – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Ficha 527 - 01.11.03.23.695.0004.2225.0000.3.3.90.39.00 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E CULTURA EM SÃO PEDRO DA CIPA – REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado por portaria específica, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa – MT, 15 de julho de 2025.

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valter Souza Catarino
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Wilson Virginio de Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Marcos Dourado Bastos
SUPERINTENDENTE SECRETARIA TURISMO E CULTURA ESPORTE E LAZER**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023**

**Licitação DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Turismo e Cultura, Saúde e Educação do Município de São Pedro da Cipa – MT.

- 1. VALOR POR ITEM:** em algarismo e por extenso.
- 2. PREÇO UNITÁRIO:** discriminado em Planilha Anexo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.
- 4. VALIDADE DA PROPOSTA:** de no mínimo 60 dias.
- 5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- **Nome Completo:**
- **Nacionalidade:**
- **Estado Civil:**
- **Profissão:**
- **Endereço Completo:**
- **RG nº:**
- **CPF nº:**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



Dados da Empresa:

- **Razão Social:**
- **Endereço Completo:**
- **CNPJ n°:**
- **Inscrição Estadual (se houver):**
- **Inscrição Municipal n° (se houver):**
- **Telefones:**
- **E-mail:**
- **Conta Bancária n°:**
- **Agência n°:**
- **Banco:**

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ